



MENSAGEM Nº. 023/2019

EM 13 DE MAIO DE 2019.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que torna obrigatória a prévia Inspeção sanitária e industrial em todo o Município de Quissamã, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis.

O controle sanitário e industrial dos produtos de origem animal no Município de Quissamã é de suma importância, tendo em vista o dever que o Município de Quissamã tem e zelar pela saúde de seus munícipes e transeuntes que adquirem tais produtos no município.

Trata-se de medida eficaz para uma melhor qualidade de vida e garantia de consumo ou utilização de produtos devidamente inspecionados por órgão competente.

Justifica-se a presente para submeter a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, esperando-se que os nobres Vereadores deliberem e aprovem o presente Projeto, por se tratar de tema do mais alto interesse dos munícipes e toda a população que adquire produtos de origem animal no município de Quissamã.

Certo da Atenção que os Nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. L. Pacheco".
Maria de Fátima Pacheco

Prefeita